



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº :202200047001629/311
ÓRGÃO :Tribunal de Contas do Estado de Goiás
INTERESSADO :Instituto de Gestão e Humanização - Igh
ASSUNTO :311-PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - ATOS-DENÚNCIA
RELATOR :SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
AUDITOR :MARCOS ANTONIO BORGES
PROCURADOR :CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

ACORDÃO

EMENTA: Direito Administrativo e Terceiro Setor. Contrato de Gestão. Chamamento. Revogação de Cautelar.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º **202200047001629/311**, que trata de Denúncia formulada pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em face de irregularidades no instrumento de Chamamento Público n.º 07/2022 da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, cujo relatório e voto são partes integrantes deste

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do **Tribunal Pleno**, com fundamento no art. 119, § 2º da Lei n.º 16168/07 e art. 324, § 6º do Regimento Interno desta Corte de Contas, em revogar a medida cautelar adotada no Acórdão Nº 2603/2022 (eventos 16/17), haja vista a adoção das medidas corretivas pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme certificado pela Unidade Técnica no DESPACHO Nº 8/2022 - GF-A2 (evento 66).

Ao Serviço de Controle das Deliberações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047001629

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 20/10/2022 16:13
Função: Presidente assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 20/10/2022 16:13
Função: Relator assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 19/10/2022 10:31
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 20/10/2022 12:53
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 17/10/2022 11:26
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 19/10/2022 08:45
Função: Conselheiro assinante

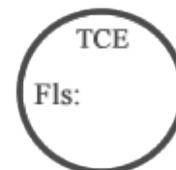


Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 19/10/2022 14:01
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 17/10/2022 14:13
Função: Procurador assinante





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL

ANEXO/2022 - SEC-GERAL



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202200047001766 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=922602161341542431231091881881052481232361352902>